



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## DECRETO Nº 7.986

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 922.421,85.**

**CARLOS NELSON BUENO**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:-

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de R\$ **922.421,85** (novecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

<b>01.05</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
01.05.02	Transporte Escolar		
01.05.02.12.361.0557.2.128	Manut.Ativ.do Transporte Escolar		
3.3.90.39	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica-Aplic.Direta	(175)	140.996,85
	Fonte de Recurso – 01		
<b>01.05.03</b>	<b>Gerência de Ensino Fundamental</b>		
01.05.03.12.361.0556.1.063	Constr.Ampl.Ref.Emeb's		
4.4.90.51	Obras e Instalações-Aplic.Direta	(180)	44.425,00
	Fonte de Recurso – 01		
<b>01.05.03.12.361.0556.2.048</b>	<b>Manut.Ativ.do Ensino Fundamental</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo-Aplic.Direta	(183)	206.000,00
3.3.90.39	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica-Aplic.Direta	(187)	162.000,00
3.3.91.39	Outros Serv.de Ter.-Pessoa Jurídica-Intra Orçam.Aplic.Direta	(189)	185.200,00
	Fonte de Recurso – 01		
<b>01.05.04</b>	<b>Gerência de Ensino Infantil</b>		
01.05.04.12.365.0555.2.052	Manut.Ativ.de Creche		
3.3.90.30	Material de Consumo-Aplic.Direta	(200)	75.000,00
3.3.90.39	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica-Aplic.Direta	(204)	62.000,00
3.3.91.39	Outros Serv.de Ter.-Pessoa Jurídica-Intra Orçam.Aplic.Direta	(206)	46.800,00
	Fonte de Recurso – 01		
	<b>TOTAL</b>		<b>922.421,85</b>

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

<b>01.05</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
01.05.03	Gerência de Ensino Fundamental		
01.05.03.12.361.0556.2.048	Manut.Ativ.do Ensino Fundamental		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado-Aplic.Direta	(181)	299.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
<b>01.05.03.12.361.0556.2.060</b>	<b>Manut.de Apoio Escolar - PAFE</b>		
3.3.90.45	Subvenções Econômicas-Aplic.Direta	(193)	21.561,93
	Fonte de Recurso – 01		
<b>01.05.04</b>	<b>Gerência de Ensino Infantil</b>		
01.05.04.12.365.0555.1.023	Obras e Instalações-Aplic.Direta	(223)	44.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
<b>01.05.04.12.365.0555.2.204</b>	<b>Manut.Ativ.de Apoio Escolar-PAFE</b>		
3.3.90.45	Subvenções Econômicas-Aplic.Direta	(217)	57.859,92
	Fonte de Recurso – 01		
<b>01.07</b>	<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>		
01.07.01	Gerência de Meio Ambiente		
01.07.01.18.541.0562.2.010	Manut.Ativ.de Meio Ambiente e Fdo Municipal		
3.3.90.39	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica-Aplic.Direta	(290)	500.000,00
	Fonte de Recurso – 01		<b>922.421,85</b>



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2019, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 9 de setembro de 2019.

  
**CARLOS NELSON BUENO**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito  
A(O) Decreto 7986  
FOI PUBLICADA(O) em 10 / 09 / 19  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)